



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 15/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação Coordenadora, nos termos do Artigo 28, § 3º da Lei Municipal nº 1883/2012, a fim de coordenar os trabalhos de avaliação dos servidores em Estágio Probatório do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Luis Fabiano de Matos (Secretário de Administração), Rafael Henrique Vigilato Monteiro (Assistente Administrativo) e Ligia de Souza Matheus Betim (Advogada).

ARTIGO 3º - O ato terá vigência até 31/12/2020.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
11 de janeiro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE